



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 02/94

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E -

Determinar feriado os dias 14 e 15 integral e dia 16 pela manhã, por ocasião dos festejos carnavalescos.
Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 1994.

Zilo Aíçar de Suss
Presidente